Registrado às f. 043
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de abril de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de abril de 2023

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 073, DE 1° DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo, **Sr. Leonardo Ribeiro Francisco**, matrícula 1952, titular do cargo de Contador, para exercer a função de **Presidente** da **Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024